



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

POLHA Nº 439
Assessoria Legislativa

LEI MUNICIPAL Nº 1.791, DE 30 DE JUNHO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais a abrir Crédito Especial.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de junho de 2005


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX:(34)3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 440
ASSESSORIA LEGISLATIVA

ANEXO I -LEI MUNICIPAL 1.791 DE 30/06/2005

Referente ao artigo 1.º.

Crédito

0201	Poder Executivo	457-0
288460002	Serviço de Dívida Interna	
2125	Pagamento de Acordo Judicial	
31909100	Sentenças Judiciais	18.000,00

TOTAL.....R\$ 18.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, aos 30 de junho de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX:(34)3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 441
ASSESSORIA LEGISLATIVA

ANEXO II - LEI MUNICIPAL 1.791 DE 30/06/2005

Referente ao artigo 2.º.

Redução

0205	Poder Executivo	259-3
041220402	Programa de Apoio Administrativo	
1024	Construção do Prédio da Prefeitura	
44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	18.000,00

TOTALR\$ 18.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, aos 30 de junho de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

